



BODIM

URGENTE

SINSTAL REDE
08 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SINSTAL REDE CCT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINSTAL REDE** para Assembleia Geral, marcada para o dia **14/11/2024**, das **11:00 às 13:30**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/89353191280?pwd=UZIZG3YytxHTXSchtTqTkEWunYkiFS.1>**

Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta do Sindicato Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024-2025)**.

Durante toda a negociação, o SINTTEL-MG lutou para que a proposta apresentada aos trabalhadores fosse melhor. Até mesmo uma Mediação no Ministério do Trabalho foi realizada. No entanto, o único avanço foi R\$ 50,00 a mais no Abono Indenizatório. **Agora, cabe aos trabalhadores decidirem por Aprovar ou Reprovar a proposta. A decisão dos trabalhadores é Soberana!**

Pontos principais da proposta:

- **PISO SALARIAL:** A partir de 01/09/2024, as empresas adotarão para efeitos de piso salarial mínimo e, para a menor função, o salário mensal correspondente a R\$1.457,60 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- **SALÁRIOS FORA PISO:** A partir de 01/09/2024 será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- **Pagamento Retroativo:** meses de outubro e novembro, com pagamento previsto até o 5º dia útil do mês de dezembro/2024;
- **ABONO INDENIZATÓRIO:** Será concedido um abono indenizatório no valor de **R\$300,00** (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil do mês de dezembro/2024;

Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste mínimo de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) na data-base, podendo compensar o que foi concedido antecipado por liberalidade. O referido abono indenizatório não se estenderá aos diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa. O referido abono indenizatório não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos.

- **VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:** As empresas concederão vale refeição/alimentação, por dia efetivo de trabalho, no valor facial mínimo de R\$26,00 (vinte e seis reais) a partir da próxima recarga após aprovação da assembleia. As empresas que praticam valores superiores aos descritos acima, deverão reajustar o benefício em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) a partir da próxima recarga após aprovação da assembleia;
- **DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) a partir de 01/08/2024, sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas signatárias do **SINSTAL REDE**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia **14/11/2024**, das **11:00 às 13:30**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/89353191280?pwd=UZIZG3YytxHTXSchtTqTkEWunYkiFS.1>**, em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo patronal para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho-2024; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**